



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 15/2017.**

**CONTRATO Nº:** 12/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 28/03/2016, D.O.U. Nº 58, Seção 3, Pág. 78.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 12/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 1.418,38 (um mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 17.020,56 (dezesete mil vinte reais e cinquenta e seis centavos) anuais para **R\$ 1.513,96 (um mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos) mensais e R\$ 18.167,55 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.373,20 (um mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 16.12.2016 a 26.02.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços – IGP-DI, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

Brasília - DF, 1º de junho de 2017

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 01/06/2017, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0547392** e o código CRC **4BB3F3F5**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.016232/2015-12

SEI nº 0547392



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS**

Despacho nº 433 /2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.016232/2015-12

Interessado: Assessoria de Comunicação Social

Em, 01 de junho de 2017

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 15/2017 – Contrato Administrativo nº 12/2016.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 12/2016, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC.**, cujo objeto a aquisição de 02 (duas) assinaturas do periódico denominado Mídia Digital, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada, por meio do Ofício nº 1059/2016, em 13.12.2016, SEI nº 0154931, e em conformidade com a Cláusula Sexta Quarta do referido contrato.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0515852, e elaborou a planilha de SEI nº 0516576, onde se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 1.418,38 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 17.020,56 (dezessete mil vinte reais e cinquenta e seis centavos) anuais para **R\$ 1.513,96 (um mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos) mensais e R\$ 18.167,55 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.373,20 (Um mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 16.12.2016 a 26.02.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços – IGP-DI, cuja certificação encontra-se às SEI nº 0533984.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº SEI nº 0547392, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**SANDRO INCERTI SOARES**

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0547392, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 01/06/2017, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/06/2017, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 01/06/2017, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560524** e o código CRC **1CD80F51**.


**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**

Processo: 71000.016232/2015-12
Interessado: MDSA/ASCOM
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 12/2016.</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	16/12/2015	Dec. 1.054/ 94, art. 3º, IX.
Data de assinatura do contrato	26/02/2016	
Data de vencimento do Contrato	26/02/2018	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato	Contratação	26/02/2016	26/02/2016 a 26/02/2017	R\$ 1.418,38	R\$ 17.020,56
1º TA	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	24/02/2017	26/02/2017 a 26/02/2018	R\$ 1.418,38	R\$ 17.020,56
<b>Termo de Apostilamento (proposto)</b>	<b>Reajuste pelo IGP-DI acumulado em novembro/2016 (6,73886%)</b>	-	-	<b>R\$ 1.513,96</b>	<b>R\$ 18.167,55</b>

Valor do Apostilamento	
Período de vigência	16/12/2016 a 26/02/2018
Quantidade de dias no período	431
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 3,19
<b>Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)</b>	<b>R\$ 1.373,20</b>



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 23/05/2017, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516576** e o código CRC **CE04D557**.